



CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 03/06/2008, às 18h36
Rio de Janeiro / Matr.: 37749

MPV 432

00491

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
03/06/2008

Proposição
Medida Provisória nº 432/2008

Autor
Deputado RONALDO CAIADO

Nº do prontuário

1. ☐ supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☒ modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ substitutivo global

Página Artigo Parágrafo Inciso Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Altere-se o anexo II, constante da Medida Provisória nº 432/2008.

ANEXO II

Funcafé: Descontos para liquidação da operação em 2008, 2009 ou 2010

Saldo devedor em 31/3/2008; ou em 1º/1/2009; ou em 1º/1/2010 (R\$ mil)	Desconto sobre o saldo devedor			Desconto de valor fixo, após desconto percentual (R\$)
	(em %)			
	2008	2009	2010	
Até 10	30	27	25	-
Acima de 10 até 50	25	22	20	500,00
Acima de 50 até 100	20	17	15	3.000,00
Acima de 100 até 500	17	14	12	6.000,00
Acima de 500	15	12	10	16.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa ampliar o estímulo à liquidação em 2008, 2009 e 2010 das operações referentes ao FUNCAFÉ. Nesse sentido, propõe-se o acréscimo de 5% a todos os percentuais fixados no Anexo II da Medida Provisória nº 432/2008. Com efeito, A emenda proposta contribuirá para fortalecer o conjunto de medidas voltadas a equacionar o endividamento de contingente substancial de produtores rurais.

PARLAMENTAR

Ronaldo Caiado

